



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”*  
*“Deus seja Louvado”*

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS DAS MULHERES**

**Presidente:** Vereadora Patrícia Crizanto.

**Membros:** Vereador Rogério Cardoso e Vereador Anadelso Pereira.

**Data da Reunião:** 12 de maio de 2026.

**Horário:** 14h.

**Local:** Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha

**Tipo de reunião:** Ordinária

A Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres realizará reunião ordinária no dia 12 de maio de 2026, às 14h, na Sala do Anexo ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Velha, para apresentação dos participantes, discussão de pautas institucionais, análise das visitas técnicas aos equipamentos públicos voltados às políticas para mulheres e definição de encaminhamentos relacionados ao fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos das mulheres.

**Ordem do Dia:**

- I. Apresentação dos participantes, representantes do poder público, instituições da sociedade civil organizada, coletivos de mulheres, conselhos municipais, órgãos do sistema de justiça, OAB e demais entidades presentes.
- II. Atualização dos contatos institucionais dos participantes, para fins de comunicação, envio de pautas, organização dos trabalhos da Comissão e certificação de participação.
- III. Discussão sobre visitas institucionais aos equipamentos públicos voltados às políticas para mulheres, com análise da agenda, definição de roteiro e possibilidade de participação de órgãos e instituições integrantes da rede de proteção.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”*  
*“Deus seja Louvado”*

- IV. Debate sobre a inclusão de instituições nas visitas técnicas, especialmente Secretaria da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e demais órgãos correlatos.
- V. Discussão sobre a possibilidade de inclusão da Casa da Mulher Brasileira no roteiro de visitas institucionais da Comissão.
- VI. Análise da necessidade de confirmação prévia da participação das instituições envolvidas nas visitas e atividades externas da Comissão.
- VII. Debate sobre a ampliação da participação de entidades da sociedade civil nos trabalhos da Comissão, com articulação para inclusão de novos coletivos, instituições e representantes sociais.
- VIII. Acompanhamento da indicação de novo membro para a Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres.
- IX. Discussão sobre o fortalecimento de ações educativas e itinerantes voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres, inclusive mediante parcerias com escolas, eventos públicos e instituições da sociedade civil.
- X. Análise de alternativas para ampliação de recursos financeiros destinados às políticas públicas para mulheres e às atividades institucionais da Comissão.
- XI. Definição dos encaminhamentos necessários à continuidade dos trabalhos da Comissão, especialmente quanto à confirmação da agenda de visitas institucionais, atualização da lista de contatos, articulação com entidades da sociedade civil, acompanhamento da composição da Comissão, intensificação das ações educativas e construção de parcerias institucionais.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”*  
*“Deus seja Louvado”*

A presente pauta é disponibilizada para fins de publicidade institucional, organização dos trabalhos legislativos e transparência das atividades da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Vila Velha/ES, 7 de maio de 2026.

**PATRÍCIA CRIZANTO**  
Presidente/Relator